



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS  
**DECRETO N.º 5.985, de 25 de maio de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e alínea "b" do artigo 2º, da Lei nº 4.284, de 11 de maio de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.284, de 11 de maio de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.135 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/VARIÁVEL – Incentivo ao Programa de Saúde da Família – Saúde Bucal

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1157).....R\$ 6.000,00  
**SOMA.....R\$ 6.000,00**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de valores repassados ao Município pelo Ministério da Saúde, conforme Portarias nº 1444/GM, de 28 de dezembro de 2000 e nº 74/GM, de 20 de janeiro de 2004.....R\$ 6.000,00

**SOMA.....R\$ 6.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2004.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

